



**PORTARIA Nº107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera a Portaria de nº 44/2024, que concede férias regulamentares à servidora **Maria Fernanda Bordini Novato**, e dá outras providências.

Considerando o ofício elaborado pela servidora Maria Fernanda Bordini Novato, a qual solicitou a alteração do seu segundo período de férias, o **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1º** O artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 44, de 19 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º *Omissis*.

I - *Omissis*.

II - 14 (quatorze) dias, de 07 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente